



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 435, de 2 de julho de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores ELIZANGELA MARIA MATIOSKI, matrícula 20541-9, técnico administrativo, e ERIKSON DINIZ BENETTI, matrícula 19540-5, técnico de informática, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Guarapuava:-~~

~~a) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;-~~

~~e) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~f) José Tadeu F. Fontes e João de deus F. Fontes, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~g) Caecilda Maria Bini Primak, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 914, de 29 de novembro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF - Ano XXV, nº 22, da ^a quinzena do mês de novembro do ano de 2011. Promova-se o competente termo de responsabilidade. Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO
Procurador-Chefe Substituto

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 6, 2ª quinzena mar. 2012, p. 234.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal